



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152  
CNPJ 13.245.568/0001-14

**LEI Nº 247/05**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA, ASSINAR CONVÊNIO ESPECÍFICO COM ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, autorizado a assinar Convênio com a **AJADV- Associação Jaborandiense dos Deficientes Visuais**, entidade não governamental, portadora do CNPJ nº 04.550.954/0001-29, para manutenção de Programa da Associação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento Programa desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2005.

*SANCIONO A PRESENTE*  
LEI EM 14/10/2005.

*ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA*  
PREFEITO MUNICIPAL

*PORFÍRIO JOSÉ FOGAÇA NETO*  
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO